

CNPJ: 23.453.830/0001-70
FANTASIA: UPA 24H - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR. ALAIR MAFRA ANDRADE
RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
ENDEREÇO PARA ENTREGA: RUA 29 DE DEZEMBRO, S/N, VILA ESPERANÇA
CONTATO:
TELEFONE: (92) 3090-0500 / (92) 9 8458-5708

E-MAIL NF-e: gasparini.jlg@gmail.com

CATEGORIA:		SERVIÇOS											
DADOS DOS FORNECEDORES													
NOME DA EMPRESA		001 TL2 SOLUÇÕES EM SAÚDE			002 LIFECARE			003 MEDIPLUS SERVIÇOS MÉDICOS			MELHOR COTAÇÃO		
TELEFONE		(11) 4502-1079			(62) 8230-0002			(31) 98454-9835			TL2 SOLUÇÕES EM SAÚDE		
E-MAIL		tl2solucoes@tl2.com.br			contatos@grupolifecare.com.br			tiago.jr@medplus.med.br					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL	FORNECEDOR	VALOR UNIT	TOTAL
1	SERVIÇOS MÉDICOS EM CIRURGIA GERAL	1	R\$ 96.793,000	R\$ 96.793,00	1	R\$ 96.800,00	R\$ 96.800,00	1	R\$ 108.000,00	R\$ 108.000,00	TL2 SOLUÇÕES EM SAÚDE	R\$ 96.793,00	R\$ 96.793,00
VALOR TOTAL BRUTO		R\$ 96.793,00			R\$ 96.800,00			R\$ 108.000,00			R\$ 96.793,00		
FRETE		-			-			-					
TOTAL		R\$ 96.793,00			R\$ 96.800,00			R\$ 108.000,00					
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO (EM DIAS)		30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NF			A COMBINAR			FTD 30/42/54 DDL					
PRAZO DE ENTREGA (EM DIAS)		IMEDIATO APÓS ASSINATURA DO CONTRATO			IMEDIATO APÓS ASSINATURA DO CONTRATO			IMEDIATO APÓS ASSINATURA DO CONTRATO					
FRETE		CIF			CIF			CIF					
VALOR MÍNIMO PARA FATURAMENTO													
OBSERVAÇÃO:													

José Luiz Gasparini
DIRETOR OPERACIONAL

Nota: Cotação com no mínimo 3 fornecedores, exceto quando:
 - Carência de Fornecedor no mercado brasileiro;
 - Exclusividade ou singularidade do objeto;
 - Necessidade emergencial de aquisição de bens e materiais.
 Confira artigo 8º Parágrafo 2º - Regulamento de compras

ATO CONVOCATÓRIO N° 003/2022 – CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICOS EM CIRURGIA GERAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR. ALAIR MAFRA ANDRADE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

O INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – **INDSH - Unidade de Pronto Atendimento Dr. Alair Mafra Andrade** torna público aos interessados, de acordo com a legislação vigente e convida empresas interessadas para apresentar propostas para prestação de **SERVIÇO MÉDICOS EM CIRURGIA GERAL**, cuja modalidade é **COLETA DE PREÇOS, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**, com fulcro ao atendimento das demandas, conforme descrito no **TERMO DE REFERÊNCIA**.

Os interessados poderão obter maiores informações sobre a contratação e as condições de participação, bem como apresentação das propostas através do SISTEMA ELETRÔNICO BIONEXO plataforma digital no endereço eletrônico www.bionexo.com telefone 11 4210-1060, atendendo a todos os requisitos necessários, para tanto entre os dias **31/05/2022 a partir 09h até às 17h do dia 02/06/2022**, com resultado final no **dia 03/06/2022 às 09h**, que será divulgado na mesma plataforma digital acima nominada.

A apresentação da menor proposta não vincula automaticamente a empresa proponente com vencedora, vez que deverão ser apresentadas todas as exigências constantes no Termo de Referência e Relação de Documentos anexas.



INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDSH publica para conhecimento de todos os interessados que pretende contratar PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, para prestação de **SERVIÇO MÉDICOS EM CIRURGIA GERAL**, visando atender as necessidades da **Unidade de Pronto Atendimento Dr. Alair Mafra Andrade**, conforme TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

Maiores informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico www.bionexo.com telefone (11)4210-1060 ou (92) 98458-5708/3090-0500-Setor Compras.

UPA DR. ALAIR MAFRA ANDRADE /INDSH

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CIRURGIA GERAL NA UPA Dr. ALAIR MAFRA ANDRADE.

1. UNIDADE SOLICITANTE

O INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob nº 23.453.830/0001-70, sito a Rua Dr. Cristiano Otoni, nº 233 – Centro – Pedro Leopoldo/MG, gestora da UPA III – Unidade de Pronto Atendimento Dr. Alair Mafra Andrade por meio do Contrato de Gestão nº 001/2022, firmado com a Secretaria Municipal de Saúde de Anápolis.

2. OBJETO

2.1. O presente termo tem como objetivo subsidiar a contratação de pessoa jurídica especializada, para prestação de serviços médicos em **CIRURGIA GERAL**, para atender aos pacientes da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Dr. Alair Mafra Andrade, conforme os anexos técnicos I, II e III.

2.2. A escolha da proposta da futura contratada será a que apresentar a melhor pontuação pelo critério **PREÇO**, pelo menor preço global, baseado no quantitativo descrito na tabela 1, bem como a qualificação técnica.

3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1. Registro ou Inscrição da empresa interessada no Conselho Regional de Medicina – CRM;

3.2. Apresentação de diploma de ensino superior de cada médico incumbido pela prestação dos serviços pela empresa e comprovante registro ativo no CRM;

3.3. Para fins de avaliação da qualificação dos profissionais que serão alocados pela empresa contratada será exigida documentação específica que comprove habilitação para o exercício da especialidade objeto do contrato, a saber:

3.3.1. CIRURGIA GERAL: Graduação em medicina, residência médica em **CIRURGIA GERAL** com registro de especialidade (RQE) no CRM.

4. DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO

4.1. Os serviços serão realizados sob regime de empreitada por preço unitário mensal, de acordo com o quantitativo de plantões executados no mês descritos no relatório e nota fiscal entregue ao setor de contratos/ responsável;

4.2. O atendimento aos pacientes será prestados na área específicas destinadas à especialidade nas dependências da UPA Dr. Alair Mafra Andrade;

4.3. Quantitativo de plantões para médico cirurgião, conforme tabela abaixo:

Tabela 1: Dimensionamento de Plantão:

HÓRARIO	SETOR	QUANT. DIÁRIO	QUANT. MÊS
07:00 -19:00	Urgência e Emergência	01	31
19:00 - 07:00	Urgência e Emergência	01	31
TOTAL DE PLANTÃO			62

4.4. A presente cotação prévia de preços destina-se a prestação de serviços descritos ao contrato de gestão nº 001/2022. O número de plantão poderá variar conforme a demanda do serviço, no percentual de até 25% para mais ou menos, sem a necessidade de realizar novo contrato.

4.5. Preços referente prestação dos serviços:

a) Médico Cirurgião: profissional médico, legalmente habilitado, com atuação em regime de plantões. Para as atividades de plantonista na UPA Dr. Alair Mafra Andrade , o valor a ser pago pela prestação dos serviços será limitado ao teto de até **R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)** por plantão de 12h.



- b) Coordenação médica:** 01 (um) profissional médico, legalmente habilitado, para assumir a coordenação. O valor a ser pago pela prestação dos serviços será limitado ao teto de até **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** mensal.
- c) Os valores estabelecidos:** podem variar de acordo com o cumprimento das metas de qualidade estabelecidas no anexo técnico I, II e III.

4.6. O valor a ser pago será baseado no quantitativo de plantões realizados, conforme tabela de dimensionamento e quantitativo de plantões no mês. O valor a ser pago será **limitado ao teto de até R\$ 86.800,00 (oitenta e seis mil e oitocentos reais)**, englobando **R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pela coordenação** acrescido pelo valor do quantitativo total de plantões realizados no período, valor estimado de **R\$ 96.800,00 (noventa e seis mil e oitocentos reais)**. A quantidade estimada é de **62 (sessenta e dois)** de plantões de plantonista, podendo variar para mais ou menos a depender de faltas, desconto de atrasos ou aumento por necessidade de serviço.

4.7. O prazo para pagamento da prestação de serviço, será de até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal que se dará no primeiro dia do mês subsequente ao da prestação de serviço.

4.8. A proponente declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar o seu pagamento é unicamente proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com o INDSH. Havendo atraso em tal repasse pelo ente político, consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento do serviço prestado, o que não poderá ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

4.9. O valor global estimado está limitado ao teto de **R\$ 86.8000,00 (oitenta e seis mil e oitocentos reais)**, conforme tabela de dimensionamento no item 4.3.

4.10. As propostas financeiras acima do limite financeiro disposto no item anterior serão desclassificadas.

4.11. O prazo para início das atividades será a partir do dia **06 de junho de 2022**.

ANEXO TÉCNICO I

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS PELA EQUIPE DE CIRURGIA GERAL

Descrição dos serviços a serem prestados:

Plantão em Cirurgia Geral é em regime de 24 horas diárias, 7 dias por semana. O médico plantonista deverá cuidar da garantia da continuidade da assistência ao paciente com necessidade de suporte em urgência/emergência em cirurgia geral, prescrição e intercorrência em enfermaria. Estão entre as suas atividades:

- Prescrever todos os pacientes em observação pela clínica cirúrgica.
- Realizar atendimento em todos pacientes cirúrgicos em observação e da urgência e emergência do pronto socorro.
- Atender a todas as intercorrências cirúrgicas solicitadas.
- Realizar todas as cirurgias eletivas, urgência e emergência com solicitação de reserva de sala, caso não haja contra indicação pelo estado do paciente.
- Avaliar e responder parecer interno de pacientes na urgência, já avaliados pela clínica médica.
- Prestar o primeiro atendimento em caso de paciente de politrauma, ferimento por arma branca ou arma de fogo que necessite estabilização clínica e intervenção cirúrgica. Caso necessite realizar atendimento com especialidade externa, solicitar transferência para unidade de referência.
- Deverá responder, na ausência do coordenador médico, pelas atribuições e decisões inerentes aos procedimentos que envolvam os pacientes internados e na relação do serviço com a Direção Geral, Direção Técnica e demais setores, dar o apoio interdisciplinar.
- Avaliar pacientes (emitir parecer sobre assunto no âmbito de sua especialidade) sob o cuidado de outras especialidades ou em outros setores da unidade hospitalar.
- Acompanhar a evolução do paciente cirúrgico prestando apoio interdisciplinar à equipe de atenção horizontal.

- Adesão a todos os protocolos clínicos institucionais (meta > 80% adesão).
- Preenchimento correto de 100% das APAC.

Dimensionamento:

Horário	Setor	Segunda a Sexta-feira	Sábado e Domingo
		Plantonistas	Plantonistas
07-19h	Urgência e Emergência	1	1
19-07h	Urgência e Emergência	1	1

Atribuições do coordenador da especialidade:

- Nomear um representante da especialidade para apoio à direção do hospital nas seguintes situações:
 - Participar de comissões que tenham interface com a especialidade;
 - Analisar indicadores de qualidade, propondo melhorias contínuas através do levantamento e análise dos dados;
 - Apresentar mensalmente o resultado dos indicadores contidos no contrato em formato de relatório mensal.
- Auxiliar se necessário, demais médicos cirurgiões em possíveis dificuldades teóricas e/ou técnicas;
- Participar e desenvolver junto com liderança, projetos de melhoria para prestação de serviços;
- Participar das reuniões de cunho decisório e científicas;
- Realizar levantamento da necessidade de capacitações médicas para potencializar desempenho, assim como contribuir para a realização das mesmas;
- Auxiliar na gestão do fluxo de atendimento no atendimento ao paciente cirúrgico proveniente de transferência externa, assim como na enfermaria, discutindo com a diretoria técnica às necessidades observadas em busca de melhorias;
- Elaborar e homologar as escalas de trabalho conforme rotina institucional;

Implantação de Linhas de Cuidado

Participar da implantação das linhas de cuidado:

- Sepses
- Trauma
- Abdome agudo
- Paciente cirúrgico eletivo e de urgência/emergência
- Demais linhas de cuidados a serem implantadas no hospital

Cumprir todas as metas e indicadores (>80%) em cada uma das linhas de cuidado existentes na unidade.

ANEXO TÉCNICO II

NORMATIVAS DO SERVIÇO

Cumprimento de orientações e normativas do serviço:

- Seguir as normativas do regimento interno, rotinas assistenciais contidas no manual do corpo clínico e demais comunicados internos.
- Comparecer ao hospital para realização de ficha de cadastro no CNES, cadastro de estacionamento e controle de acesso na portaria administrativa e *login* no sistema de prontuário eletrônico.
- Enviar escala médica até o dia 25(vinte e cinco) do mês anterior, com os nomes dos profissionais que realizarão os atendimentos no mês subsequente.
- Obrigatório o cumprimento de normas e rotinas da instituição no que tange a biossegurança, NR-32 que versa sobre não uso de adornos e consumo de alimentos nos postos de trabalho.
- Obrigatório cumprimento de metas e indicadores de gestão estabelecidos pelo INDSH e pactuados de acordo com o serviço oferecido.
- Respeitar os horários de troca de plantão: 7h e 19h. O limite de tolerância de atraso é de 30 minutos.

- Participar das integrações promovidas pela unidade.
- Carga horária máxima de plantão é de 24h por profissional.
- Obrigatoriedade de participação nas reuniões convocadas do corpo clínico.
- Manter interface com equipe interdisciplinar nas condutas médicas, realizar plano terapêutico e participar das reuniões multidisciplinares;
- Obedecer às normas técnicas de biossegurança na execução de suas atribuições, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) definidos no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), NR 32, Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) e Núcleo de Segurança do Paciente (NSP).
- Prestar assistência médica de forma ética e humana, seguindo os preceitos do código de conduta e ética do INDSH e CFM.

ANEXO TÉCNICO III

METAS CONTRATUAIS E AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS

Metas Contratuais

- Preenchimento do Plano Terapêutico para todos os pacientes.
- Atualizar o Plano Terapêutico conforme a necessidade.
- Realizar evolução e prescrição médica em 100% dos pacientes assistidos.
- Preenchimento correto de pedido de aviso de sala cirúrgica nas cirurgias eletivas.
- Realizar descrição e prescrição médica em 100% dos pacientes assistidos pela cirurgia.
- Tempo de resposta ao parecer de urgência/emergência até 15 minutos se emergência, até 1h se urgência e até 24h se não urgente.
- Participação mínima de 80% da equipe atuante no hospital nos treinamentos e reuniões obrigatórios.
- Adesão a todas as recomendações dos protocolos de Prevenção de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde e Segurança do Paciente.
- Satisfação dos pacientes com assistência médica > 80%.



- Avaliação individual dos médicos sobre cumprimento de todas normas e rotinas assistenciais >80%.
- Resultados clínicos pelo cumprimento dos protocolos institucionais.

Avaliação das Metas:

A avaliação irá ocorrer através de auditoria dos serviços médicos realizado pela Direção Técnica com análise dos seguintes indicadores de qualidade de assistência:

- Porcentagem de preenchimento do Plano Terapêutico para todos os pacientes da cirurgia.
- Realizar evolução e prescrição médica em 100% dos pacientes assistidos.
- Realizar descrição cirúrgica evolução em 100% dos pacientes submetidos a procedimento cirúrgico (pequenos procedimentos).
- Cumprimento do tempo de resposta de parecer de urgência/emergência até 15 minutos se emergência, até 1h se urgência e até 24h se não urgente.
- Satisfação dos pacientes com assistência médica > 80%.
- Resultados clínicos pelo cumprimento dos protocolos institucionais.

Avaliação Individual das Metas:

A avaliação irá ocorrer através de auditoria dos serviços médicos realizado pela Direção Técnica com análise dos seguintes indicadores de qualidade de assistência:

- Avaliação de desempenho individual dos médicos sobre cumprimento de todas normas e rotinas assistenciais >80%.
- Participação mínima de 80% da equipe atuante no hospital nos treinamentos e reuniões obrigatórios.
- Adesão a todas as recomendações dos protocolos de Prevenção de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde, Segurança do Paciente e biossegurança e NR32.
- Satisfação dos pacientes com assistência médica > 80%.

Avaliação Global Contratual das Metas:

- A análise global do cumprimento do contrato será realizado através da soma das duas análises: individual e metas contratuais.
- 80% dos médicos da equipe deverão cumprir acima de 80% das metas individuais.
- Cada meta contratual deverá ser cumprida acima de 90%.

***O não cumprimento das metas contratuais global serão descontados 10% no valor do repasse mensal.**

Manaus, 30 de maio de 2022.



INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
LEANDRO MOURA
Diretor Técnico – CHZN

ATO CONVOCATÓRIO N° 003/2022 – CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICOS EM CIRURGIA GERAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR. ALAIR MAFRA ANDRADE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

1. Cópia do contrato social registrado na junta comercial ou cartório de pessoa jurídica e respectivas e alterações
2. Alvará da Prefeitura do Município onde se localiza a sede da empresa
3. Auto de Vistoria expedido pelo Corpo de Bombeiros, quando aplicável
4. Licença expedida pela Secretaria do Verde e Meio Ambiente, quando aplicável
5. Licença expedida pela Secretaria Municipal de Saúde - Setor de Vigilância Sanitária, quando aplicável
6. CNPJ com CNAE específico para o serviço que se pretende contratar
7. Certidão de registro da pessoa jurídica no Conselho Profissional de Classe, se for o caso, e Prova de quitação da anuidade
8. Certidão Negativa de Débitos relativos ao FGTS (CRF)
9. Certidão Negativa de Débitos Tributários da União
10. Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais
11. Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais
12. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
13. Certidão do Distribuidor Cível (Falências, Concordatas, Recuperação Judicial)
14. Certidão Negativa Distribuidor da Justiça Federal
15. Comprovante de registro no Conselho da categoria profissional dos sócios que constam como Responsáveis Técnicos
16. Comprovante de pagamento de anuidade do conselho profissional dos sócios.
17. Cópia RG dos sócios
18. Cópia CPF dos sócios
19. Certidão de quitação eleitoral dos sócios
20. Cópia da Carteira profissional expedida pelo conselho da categoria profissional - Exemplo: CRM
21. Cópia do Diploma de nível superior dos sócios (especialmente para serviços médicos)
22. Cópia de Certificado (s) de residência médica e demais especializações dos sócios
23. Cópia comprovante de endereço dos sócios responsáveis

São Paulo, 02 de junho de 2022

**Ao: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano
INDESH****Ao: Departamento de Compras e Licitações****Ref.: COTAÇÃO nº 222167152****Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CIRURGIA GERAL NA UPA DR. ALAIR MAFRA
ANDRADE****PROPOSTA COMERCIAL**

A empresa **TL2 SOLUÇÕES MÉDICA LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ nº 36.674.536/0001-30**, neste ato representada pelo seu **SÓCIO PROPRIETÁRIO** o Sr. **LUCAS SCHNEIDER**, inscrito no **CPF/MF nº 009.039.400-35**, **RG nº 8079380435 SSP/RS**, vem através deste apresentar a proposta comercial para a **Cotação Nº 222165621** que tem como objeto a **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CIRURGIA GERAL NA UPA DR. ALAIR MAFRA ANDRADE”**, conforme segue:

CARGO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. MÊS	VALOR TOTAL
CIRURGIA GERAL	Profissional médico legalmente habilitado, com atuação em regime de plantões, para as atividades de palntonista na UPA Dr. Alair Mafra Andrade	62	R\$ 96.793,00

Valor Mensal: R\$ 96.793,00 (Noventa e seis mil, setecentos e noventa e três reais)**Prazo de Pagamento:** 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal**Data Prevista Para Início das Atividades:** 06 de junho de 2022

LUCAS
SCHNEIDER:0
0903940035

Assinado de forma
digital por LUCAS
SCHNEIDER:00903940
035
Dados: 2022.06.02
17:32:10 -03'00'

LUCAS SCHNEIDER
CPF: 009.039.400-35
RG: 8079380435 SSP/RS
SÓCIO ADMINISTRADOR

AO
 INDSH
 ATO CONVOCATÓRIO N° 003/2022

PROPONENTE: LIFECARE EXCELENCIA S/A

ENDEREÇO: Rua PLH1, N° 93, QUADRAH4 LOTE 01/03 SALA 601- A, PARQUE LOZANDES, GOIÂNIA - GO, CEP N° 74.884-15

CIDADE: GOIÂNIA

ESTADO: GO

TELEFONE: (62) 8238-0002

CNPJ: 19.352.206/0001-09

E-MAIL: CONTRATOS@GRUPOLIFECARE.COM.BR

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°: 364.261-5

INSCRIÇÃO ESTADUAL N°: ISENTA

DADOS BANCÁRIOS: ITAÚ: 347 / AGÊNCIA: 9374 / CONTA CORRENTE: 45345-5

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICOS EM CIRURGIA GERAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR. ALAIR MAFRA ANDRADE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE DIÁRIO	QTD MÊS	VALOR PLANTÃO	VALOR TOTAL
1	Médico Cirurgião Geral	Profissional médico, legalmente habilitado, com atuação em regime de plantões, para as atividades de plantonista da UPA Dr. Alair Mafra Andrade, para trabalhar no setor de urgência e emergência em plantão DIURNO, DAS 7h Às 19h	1	31	R\$ 1.400,00	R\$ 43.400,00
2	Médico Cirurgião Geral	Profissional médico, legalmente habilitado, com atuação em regime de plantões, para as atividades de plantonista da UPA Dr. Alair Mafra Andrade, para trabalhar no setor de urgência e emergência em plantão NOTURNO, DAS 19h às 7h	1	31	R\$ 1.400,00	R\$ 43.400,00
3	Médico coordenador	Profissional médico, legalmente habilitado, para assumir a coordenação.	1	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 96.800,00

NOVENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

**OTAVIO
 GUIMARAES
 FAVORETO:045804
 54707**

Assinado de forma digital
 por OTAVIO GUIMARAES
 FAVORETO:04580454707
 Dados: 2022.06.02
 16:17:06 -03'00'

Goiânia, 02 de junho de 2022

LIFECARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
 OTÁVIO GUIMARÃES FAVORETO
 REPRESENTANTE LEGAL
 CPF: 045.804.547-07

Bionexo do Brasil Ltda
Relatório emitido em 02/06/2022 17:55

Comprador

Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - Hospital e Maternidade Dr. Eugênio Gomes de Carvalho (23.453.830/0001-70)
Rua Cristiano Otoni, 233 - Centro - PEDRO LEOPOLDO, MG CEP: 33600-000

Relatório Geral do PDC

Pedido de Cotação : 222167152
003/2022 - SERVIÇOS MÉDICOS EM CIRURGIA GERAL - UPA ANÁPOLIS

Tipo de Cotação: Cotação para Contrato

Contato:	Maria Isamara Costa Zacarioski
Inserção da Cotação:	31/05/2022 13:21:56
Vencimento:	02/06/2022 17:00:00
Forma de Pagamento:	30 ddl
Observações:	Prezado Fornecedor, não deixe de consultar os documentos em anexo. Cotação exclusiva para contratação de serviços para a UPA DR. ALAIR MAFRA ANDRADE, Anápolis/Goiás.
Termos e Condições:	ATO CONVOCATÓRIO N 003/2022 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICOS EM CIRURGIA GERAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR. ALAIR MAFRA ANDRADE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. O INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -INDSH - Unidade de Pronto Atendimento Dr. Alair Mafra Andrade torna público aos interessados, de acordo com a legislação vigente e convida empresas interessadas para apresentar propostas para prestação de SERVIÇO MÉDICOS EM CIRURGIA GERAL, cuja modalidade é COLETA DE PREÇOS, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, com fulcro ao atendimento das demandas, conforme descrito no TERMO DE REFERÊNCIA. Os interessados poderão obter maiores informações sobre a contratação e as condições de participação, bem como apresentação das propostas através do SISTEMA ELETRÔNICO BIONEXO plataforma digital no endereço eletrônico www.bionexo.com telefone 11 4210-1060, atendendo a todos os requisitos necessários, para tanto entre os dias 31/05/2022 a partir 09h até às 17h do dia 02/06/2022, com resultado final no dia 03/06/2022 às 09h, que será divulgado na mesma plataforma digital acima nominada. A apresentação da menor proposta não vincula automaticamente a empresa proponente com vencedora, vez que deverão ser apresentadas todas as exigências constantes no Termo de Referência e Relação de Documentos anexas.
Cotação:	Pública

Fornecedor: Todos os Fornecedores ▼

Status do Item: Todos os Status ▼

buscar

	Fornecedor	Faturamento Mínimo	Prazo de Entrega	Validade da Proposta	Condições de Pagamento	Frete	Observações
1	Mediplus Serviços Medicos Ltda CNPJ: 27.243.049/0001-21 SÃO CAETANO DO SUL - SP Tiago Simoes Leite Leite (31) 9845-49835 tiago.leite@medplus.med.br Mais informações	R\$ 1,0000	1 dias após confirmação	05/06/2022	30/42/54 ddl	CIF	
2	T12 Soluções Médicas Ltda CNPJ: 36.674.536/0001-30 SÃO PAULO - SP Lucas Schneider (11) 2978-3844 licitacoes@t12.com.br Mais informações	R\$ 96.800,0000	5 dias após confirmação	05/06/2022	30/42/54 ddl	CIF	

1	Produto	Respostas							
		Fornecedor	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
	SERVIÇOS MÉDICOS EM CIRURGIA GERAL Código: 03 Quantidade: 1 Marcas Preferidas: - Informações de Última Compra: 31/05/2022								
		T12 Soluções Médicas Ltda	R\$ 96,8000	R\$ 96,8000	0	SERVICOS MEDICOS EM CIRURGIA GERAL - SERVIÇOS MEDICOS EM CIRURGIA GERAL - Forma de Cobrança:			
		Mediplus	R\$ 108.000,0000	R\$ 108.000,0000	0	SERVICOS		NAO HA	

Fornecedor:	PREÇO INÍCIO PROJETO	Serviços Medicos Ltda
Marca:	-	
Preço Unitário:	0,0000	
Quantidade:	0.0	

MEDICOS EM
CIRURGIA GERAL
- SERVICOS
MEDICOS EM
CIRURGIA GERAL
(URGENCIA,
EMERGENCIA,
UNIDADES DE
INTERNACAO,
PROCEDIMENTOS)
- Forma de
Cobranca:
MENSAL

ANEXOS NO
ITEM. PRECO
CALCULADO
CONSIDERANDO
60 PLANTOES
MENSAIS

Valor Total dos fornecedores no carrinho de compras: R\$ 0,0000

Valor Total dos fornecedores confirmados: R\$ 0,0000

Total de Itens da Cotação: 1 Total de Itens Impressos: 1

Atestamos que as informações constantes neste relatório foram registradas pelos referidos usuários do (os) Fornecedor (es) habilitado (s) na Plataforma da Bionexo. Considera-se usuário habilitado todo aquele que, indicado e autorizado pelo Fornecedor, através de identificação exclusiva e senha, realize a inclusão das propostas de preços através da Plataforma.

Imprimir

Voltar